

**DECRETO N.º 126 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO – FIFA 2022.**

**MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso V, Art. 55, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

**CONSIDERANDO** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O expediente na Administração Pública no Município nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - FIFA 2022, fica disciplinado da seguinte forma:

**I** – no dia 09 de dezembro de 2022, em que o jogo iniciará às 12:00h, o expediente vespertino terá o seu início às 14:30h.

**Art. 2º** - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 3º** - Permanecerão atendendo a população, em regime de Plantão, os serviços essenciais de Saúde e Conselho Tutelar.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, em 06 de dezembro de 2022.

**MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**TAISE DOS SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças